

PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 007

PROC. 105124

RUB. *mf*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, com aluguel e manutenção de impressoras, e fornecimento de insumos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

Responsável: Tamara da Silva Mariz

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades crescentes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em outsourcing de impressão, abrangendo a locação de impressoras, manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de insumos.

A locação de impressoras pela Secretaria de Educação é uma solução viável que promove eficiência, redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços prestados. Essa medida alinha-se com as metas de inovação e sustentabilidade da educação pública, contribuindo para um ambiente escolar mais produtivo e adaptado às necessidades contemporâneas.

O aumento das demandas administrativas e operacionais, evidencia a necessidade de um sistema de impressão robusto, ágil e eficiente. A locação de impressoras reduz os custos iniciais de aquisição, manutenção e atualização de equipamentos. Isso permite que a secretaria alocue recursos financeiros para outras áreas prioritárias.

Com a locação, a empresa fornecedora assume a responsabilidade pela manutenção e suporte técnico dos equipamentos. Isso garante que as impressoras estejam sempre em funcionamento, minimizando interrupções. Ademais, a contratação incluirá o fornecimento regular de insumos (toners, peças de reposição, entre outros), essenciais para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.

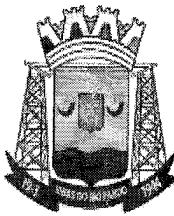
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 8081175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 008

PROC. 105124

RUB. my

Tendo em vista que, o contrato atualmente vigente nº 126/2018, vence em 05 de outubro de 2024.

Considerando, decisão judicial nos Autos do processo nº 0800591-53.2024.8.12.0041, Mandado de Segurança Cível que declarou nula a decisão de desclassificação da impetrante do processo licitatório n. 154/2023, pregão eletrônico n. 042/2023, bem como todos os atos subsequentes, devendo ser retomado o processo licitatório a partir do ato questionado.

Considerando, a necessidade de assegurar o bom andamento das atividades operacionais da secretaria e de suas unidades organizacionais, bem como prevenir eventuais falhas que possam comprometer a prestação dos serviços

A dispensa emergencial para locação de impressoras se faz necessária em decorrência de situações imprevistas que exigem uma resposta rápida e eficaz, visando garantir a continuidade do atendimento.


Josiane Luana da Silva
Secretaria Municipal de Educação Interina
Port. N° 026/2024

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS PROTOCOLO nº <u>229105/24</u> ENTRADA <u>25/09/24</u> <u>Finalizada</u>	Autorizado por:  JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito
--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 8081175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br